

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2022

Aos **11 dias do mês de abril de 2022** teve início às **15:25h** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 002/2022**- Projeto de venda na unidade Executora/Caixa Escolar **Polo IV**, no Centro de Ensino Professor Machadinho, situada na Praça Nossa Senhora da Luz s/n, Centro, Município de Paço do Lumiar, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Órgão, Associação, Cooperativa, IES, outros)	Cargo	E-mail	Telefone
Estélio da Silva Leal	Centro de Ensino Erasmo Dias	Gestor Geral	estelio.leal@prof.edu.ma.gov.br	(98) 98884-4193
Marcelo Valente de Oliveira	Centro de Ensino Professor Machadinho	Gestor Geral	ceprofessormachadinho@escola.edu.ma.gov.br	(98) 99182-5165
Anunciação de Jesus Santos Neves	Centro de Ensino Pires Collins	Gestora Geral	nucyneves@gmail.com	(98) 98847-8639
Marcia Chagas Gomes	Centro de Ensino Vitório Silva	Gestora Geral	arciacgomes@yahoo.com.br	(98) 98730-2725
Ana Helena Soeiro	Centro de Ensino Vitório Silva	Gestora Adjunta	cevitoriosilva@escola.edu.ma.gov.br	(98)98114-5726
Eline Rosa Fonseca Silva Moreira	Centro de Ensino Joaquim Aroso	Gestora Geral	cejoaquiaroso@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98713-2164
Afonso Wermerson de Souza Dias	Centro de Ensino Professor José Franca de Sousa	Gestor Geral	afonsowermerson@hotmail.com	(98) 98899-1957
Abinozoete Reis Castro	Associação Beneficente. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj	Presidente	noetereis@hotmail.com	(98) 99148-3231
Luíz Eduardo de Oliveira Bordalo	Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão	Membro do Conselho Fiscal	associacaobm02@gmail.com	(98) 98232-5049
Francisca Conceição Almeida	Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão	Vice -Presidente	associacaobm02@gmail.com	(98) 98296-7456
Bruno da Silva Moraes	Associação Beneficente. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj	Secretário	noetereis@hotmail.com	(98) 99142-3176
Iara do Livramento Silva Santana	SEDUC/ SUPAE	Técnico	supae@edu.ma.gov.br	(98) 99208-9891
José da Silva Filho	SEDUC/ SUPAE	Técnico	supae@edu.ma.gov.br	(98) 99613-6574

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large circular stamp and several cursive signatures.

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21007446	Centro de Ensino Erasmo Dias	01.436.837/0001-40	Av.12, Rua 65, s/n, Conj. Maiobão
21008604	Centro de Ensino Professor Machadinho	01.346.917/0001-05	Praça Nossa Senhora da Luz s/n, Centro- Paço do Lumiar
21008299	Centro de Ensino Pires Collins	01.615.835/0001-19	Rua do Colégio s/n- Pau Deitado, Paço do Lumiar
21008388	Centro de Ensino Vitório Silva	01.361.033/0001-20	Estrada do Iguaíba. s/n
21008574	Centro de Ensino Joaquim Aroso	01.281.793/0001-27	Rua da Lavanderia, 129 -Raposa
21491208	Centro de Ensino Professor José Franca de Sousa	01.831.457/0001-00	Avenida Carajás s/n, Vila Maresia/ Raposa

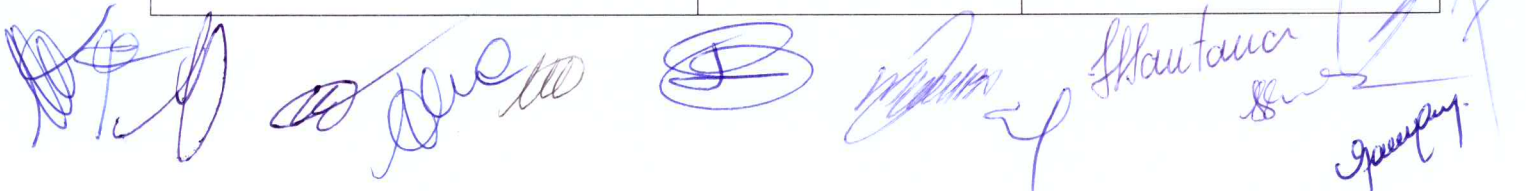
Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2022**, publicada no período de **17-03-2022 a 07-04-2022**. As propostas recebidas foram:

1. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**CNPJ:** 02078577/0001-41**Representante legal:** Hamirton Conceição Almeida**Município/UF:** São Luís- MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Assentado/a pelo PNRA	14	16.09
Demais agricultores familiares	39	44.83
Quilombola	2	2.30
Quantidade de DAPs por Município/UF		
Município/UF	Quantidade	
Alcântara	1	
Rosário	1	
São Luís	52	
Urbano Santos	1	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA	55	63,22
Associados sem DAP	32	36,78
Total dos Associados	87	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual.**2. ASSOCIAÇÃO BENEF. EDUC. PROD. CULT. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJ.****CNPJ:** 07.169.760/0001-76**Representante legal:** Abinozoete Reis Castro**Município/UF:** São Luís – MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Demais agricultores familiares	58	85.29



Quantidade de DAPs por Município/UF		
Município/UF		Quantidade
São José de Ribamar		13
São Luís		45
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA		58
Associados sem DAP		10
Total dos Associados		68
		85,29
		14,71
		100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

3. ASSOCIAÇÃO UNICENTER- UNIDADE INTEGRADA DE APOIO E FORMAÇÃO INFANTO JUVENIL

CNPJ: 03.795.841/0001-20

Representante legal: *

Município/UF: Raposa- MA

Composição Societária *		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Demais agricultores familiares		
Quantidade de DAPs por Município/UF		
Município/UF		Quantidade
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA		
Associados sem DAP		
Total dos Associados		

Pendência de documentos: somente se houver, SIM, informar qual –

* DAP Jurídica. (O quadro acima não foi preenchido pela ausência da mesma no envelope)

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21007446	CE Erasmo Dias	R\$ 32.039,25	1º	- Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
			2º	- Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão
21008604	CE Professor Machadinho	R\$ 9.546,11	1º	-Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj
			2º	-Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão.

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21008299	CE Pires Collins	R\$ 4.662,61	1º 2º	-Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj. -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão
21008388	CE Vitório Silva	R\$ 4.418,25	1º 2º	-Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão
21008574	CE Joaquim Aroso	R\$ 12.649,38	1º 2º	-Associação UNICENTER- Unidade Integrada de Apoio e Formação Infanto Juvenil -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão
21491208	CE Professor José França de Sousa	R\$ 16.918,39	1º 2º 3º	-Associação UNICENTER- Unidade Integrada de Apoio e Formação Infanto Juvenil -Assoc. Benef. Educ. Prod. Cult. dos Moradores do Bairro Coquilho e Adj -Associação dos Agricultores do Estado do Maranhão

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **foram apresentadas**, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato na entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, **a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à SUPAE.** O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo de até 72h** para a regularização das desconformidades.

- A Associação UNICENTER- Unidade Integrada de Apoio e Formação Infanto Juvenil CNPJ: 03.795.841/0001-20, não compareceu a audiência, e com pendências da documentação DAP. e amostras de produtos, as escolas Centro de Ensino Joaquim Aroso e Centro de Ensino Professor José França de Sousa não abriram prazo, desclassificando.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp and several cursive signatures.

- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a SEDUC fez adesão, em 2021, ao Cartão PNAE. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da SEDUC.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2022**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim, Iara do Livramento Silva Santana, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Francisco Francisco Almeida
2. Abenozar, Raimundo Carlos
3. Raimundo de Almeida, Carlos
4. João da Silva Filho
5. Iara do Livramento S. Santana
6. Luiz Eduardo de O. Rondon
7. Isabelia Vicente de Almeida
8. Município de Deus Santos Neves
9. Gauerni
10. Manoel Chagas Jares
11. Ana Helena Sobrinho
12. Elise de Jesus Silva
13. [Assinatura]